



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.538 DE 07.02.2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial e da outras providencias.

O cidadão **WILSON FERREIRA COSTA**, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, com base na Lei nº 741 de 07 de fevereiro de 2018, na contabilidade pública municipal para o exercício de 2018, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.08	Departamento de Assistência Social	
02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
	082440010.1.078000 - Reforma de Prédio para Implantação do CRAS	
	01 - Recurso do Tesouro	
	4.0.00.00.00 Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00 Investimentos	
	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 17.000,00

Art. 2º. O recurso necessário para o disposto no artigo 1º deste decreto, serão os advindos de parte do Superávit Financeiro de exercício anterior no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º deste decreto, fica autorizada, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual - PPA 2018/2021 aprovado pela Lei Municipal nº 739 de 23 de novembro de 2017 e V e VI na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO para 2018, aprovados pela Lei Municipal nº 732 de 07/06/2017 com as posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 07 de fevereiro de 2018.



WILSON FERREIRA COSTA.
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por edital, afixado em lugar público de costume.



EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETARIA

